



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 3 – 2006

----- Aos dezassete dias do mês de Junho do ano dois mil e seis, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com vinte e três presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro.

----- Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência, dos Srs. Deputados António Manuel Costa Lopes Russo (PS) e Presidente da Junta de Freguesia de Pessegueiro – Maria Teresa Batista Neves. ----- Depois de cumprimentar os membros da Assembleia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 – Tomada de Posse de novo Membro da Assembleia Municipal

----- No cumprimento do Artigo 79º, nº 1, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu-se à tomada de posse do cidadão Augusto Vicente Pereira, da lista do Partido Social Democrata, que após ter prestado juramento legal, foi declarado investido nas suas funções, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelo que e para constar, se lavrou a respectiva acta. -----

1.2 – Eleição do 1º Secretário da Mesa

----- No cumprimento do Artigo 46º, nº 1, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu-se à eleição, por escrutínio secreto, do 1º Secretário da Mesa da Assembleia, tendo sido apurado o seguinte resultado: -----

Deputado Ângelo Pereira Caetano – 14 votos; -----

----- Deputado Aníbal Gama Dias Pacheco – 1 voto; -----

----- Deputada Luísa Cristina Simões Caires – 1 voto; -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Votos em branco – 4; -----

----- Votos nulos – 2. -----

----- Na sequência deste acto, o **Sr. Deputado Ângelo Pereira Caetano** tomou o lugar de 1º Secretário da Mesa da Assembleia, e fez uma breve alocução em honra da Senhora D. Maria Virgínia Martins Antunes, que ao longo de vários anos fez parte deste Órgão, tendo nos últimos dois mandatos exercido funções de 1º Secretário da Mesa. Referiu ainda que a Senhora D. Maria Virgínia, para além de elevadas qualidades como pessoa e cidadã, deixou uma marca bem visível na obra notável que realizou no nosso concelho, em particular na sua terra natal, Dornelas do Zêzere. -----

----- Seguiu-se um minuto de silêncio em sua memória. -----

1.3 - Discussão e aprovação da Acta da Sessão do dia 29 de Abril de 2006

----- Foi posta à discussão a Acta da Sessão do dia 29 de Abril de 2006. Pediu a palavra o **Sr. Deputado Jorge Miguel Neves Pires**, para fazer uma observação, a título construtivo, relativamente ao facto de não constarem na acta alguns comentários feitos por alguns Deputados, sobre os assuntos submetidos a aprovação, que considera de elevada importância.

----- Foi dada a palavra à funcionária que elabora as actas, tendo esta referido que os textos das deliberações são resumidos ao que é essencial para efeitos e desenvolvimento dos processos nas respectivas instituições, sendo que a inclusão de todas as intervenções (porque todas são importantes), dariam origem a um documento demasiado extenso. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, foi posta à votação a Acta da Sessão do dia 29 de Abril de 2006, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Deputado José de Jesus Martins, por não ter estado presente na referida reunião. -----

1.2 – Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Circular nº 61/2006 da ANMP, com informação sobre Gripe Aviária; -----

-- Circular nº 64/2006 da ANMP, com informação sobre Resolução do Conselho Directivo sobre o encerramento dos Serviços de Saúde; -----

Circular nº 65/2006 da ANMP, com informação sobre Resolução do Conselho Directivo sobre a Venda do Património do Estado; -----

Circular nº 67/2006 da ANMP, com informação sobre II Conferência “Ordenamento do Território e Revisão dos PDM”; -----

----- Circular nº 69/2006 da ANMP, com informação sobre Resolução Política aprovada na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (Innsbruck, Áustria, 10 – 12 de Maio de 2006); -----

Circular nº 70/2006 da ANMP, com informação sobre o Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território; -----

----- Circular nº 85/2006 da ANMP, com informação sobre Iniciativas legislativas sobre o Protocolo do Estado; -----

----- Vários exemplares dos Boletins nºs 146 – Abril e 147 – Maio; -----

----- Um exemplar do Jornal do STAL e um exemplar do Boletim do STAL. -----

----- Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

1.3 - Outros Assuntos

----- Não houve ninguém a querer intervir. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e pelo método habitual em todas as sessões,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o Sr. Presidente serviu-se de um sistema de projecção de imagens e pela ordem constante da informação escrita previamente entregue aos Srs. Deputados, foi assinalando as obras em curso ou concluídas, desde a última Assembleia realizada em Abril do corrente ano, até à presente data, relativamente a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros**, bem como deu a conhecer os valores **dos subsídios que foram atribuídos a diversas Instituições**. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – Águas do Centro, S.A. – Realização de Projectos de Redes em Baixa de distribuição de água e recolha de efluentes – Protocolo.

----- Foi presente um ofício das Águas do Centro, S.A., a comunicar que a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., formulou junto do Instituto Regulador de Águas e Resíduos – IRAR um pedido para que as empresas gestoras dos Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais possam, através de Protocolos, assumir a responsabilidade pela contratação dos Projectos de Execução das redes em “Baixa” de distribuição de água e de recolha de efluentes dos Municípios integrados nos Sistemas e que desejem essa intervenção. -----

----- Mais informam que, com base nessa proposta de trabalho, o IRAR deu o seu consentimento.-----

----- Em anexo remetem minuta de Protocolo, para aprovação. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar os objectivos daquela iniciativa, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade comunicar à empresa Águas do Centro, S.A., o seguinte: -----

----- Desde os primeiros contactos estabelecidos para a constituição do sistema Multimunicipal e conseqüentemente, este Município sempre referiu que era necessário e imperioso que a “baixa” fosse analisada em conjunto com a “alta”; ----- Este Município entende que a sustentabilidade do sistema passa pela gestão conjunta da “baixa” e da “alta”; -----

----- Os



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sistemas, independentemente da dimensão e do número de habitantes, deverão ser todos integrados no sistema Intermunicipal; -----

----- Pelo exposto e após análise, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Maio do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar o referido Protocolo e dar poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura. -----

----- Mais deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, de acordo com de acordo com disposto no artigo 53º, nº 2, alínea m), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por MAIORIA, com duas abstenções, aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.3 – Adesão à Fundação Minas da Panasqueira

----- Foi presente um ofício da Comissão Instaladora da Fundação Minas da Panasqueira, com sede em Silvares, a propor a adesão do Município de Pampilhosa da Serra àquela Instituição e a remeter os respectivos Estatutos. ----- A

Fundação Minas da Panasqueira tem como comissão instaladora a Pinus-Verde – Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta, a Freguesia de Silvares e a empresa Beralt Tin & Wolfram, S.A. e pretende, de entre outros fins, contribuir para o desenvolvimento do património mineiro associado ao território Couto Mineiro da Panasqueira, nomeadamente nas suas dimensões culturais, sociais, científicas, ambientais e turísticas, e a criação e gestão de um Parque Temático das Minas da Panasqueira. -----

Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Maio de 2006, deliberou por unanimidade comunicar à Comissão Instaladora da Fundação Minas da Panasqueira, a intenção de aderir. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Mais deliberou submeter esta adesão à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 53º, nº 2, alínea m), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por MAIORIA aderir à Fundação Minas da Panasqueira, com uma abstenção, da Sr.^a Deputada Eliana Pinto, que explicou a razão pela qual se absteve: o Ministério competente para o reconhecimento das Fundações é o Ministério da Administração Interna, e em concreto é ela própria que analisa os processos, pelo que não deve estar na propositura e depois na eventual aprovação. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Reportando-se à Fundação Minas da Panasqueira, o **Sr. Deputado António Barata** referiu que considera que o “problema” da adesão da Autarquia à Fundação não está tanto no dinheiro que pode ou não disponibilizar, mas sim no empenho a desenvolver. Acredita que com a parceria dos americanos (Beraltin) na Fundação haverá algum “feed-back”, porque não investem por investir. O Município teria tudo a ganhar se investisse em tempo e em acções vocacionadas para este tipo de actividades. Os objectivos que a Fundação preconiza, são aqueles que o concelho da Pampilhosa, do ponto de vista do turismo necessita. Aproveita a oportunidade para solicitar à Sr.^a Deputada Eliana Pinto a atenção para este processo, no sentido de aprovar a Fundação, porque não sendo este concelho um beneficiário directo, pode, efectivamente, do ponto de vista indirecto,



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

recolher grandes benefícios a nível de turismo. -----

----- De seguida, interveio a **Sr.^a Deputada Eliana Pinto**, para solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia a possibilidade de agendar para a próxima sessão da Assembleia a realizar no final de Setembro, um documento, que é um Planeamento Estratégico para o Desenvolvimento do Concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- O referido documento está pronto, foi submetido a uma equipa de consultores, e tem a ver com uma iniciativa que tiveram no mandato anterior mas que, devido ao período de eleições na altura, não foi presente a este Órgão. -----

----- Vai ser discutido primeiro com todos os eleitos nas Assembleias de Freguesia e na Assembleia Municipal, bem como com o Vereador do Partido Socialista, após o que será dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia para ser incluído na Ordem de Trabalhos da sessão do mês de Setembro. -----

----- A Sr.^a Deputada aproveitou a oportunidade para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara o equipamento vídeo da Autarquia para a apresentação do trabalho. -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara** referiu que é sempre bom que haja contributos da oposição. Contudo e uma vez que é um documento para ser discutido, seria conveniente que o mesmo pudesse ser distribuído com alguma antecedência. -----

----- Mais sugeriu que fosse feita uma apresentação prévia, após o que seria distribuída a documentação para efeitos de discussão e aprovação numa sessão seguinte. -----

----- Relativamente ao assunto em apreço, o Sr. Deputado António Barata referiu que em sua opinião, o documento deveria ser primeiro discutido numa reunião do Executivo Camarário e depois então ser submetido à Assembleia Municipal, para que esta pudesse ficar já dotada das avaliações e das perspectivas de quem supostamente depois o vai executar. ----- Poderia ser essa a metodologia. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Sr.^a Deputada Eliana Pinto referiu que a ideia era entregar o documento ao Sr. Vereador Anselmo, prevendo-se que, pelo “timing”, o mesmo possa vir a ser agendado para a sessão de Setembro. -----

--

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao **Sr. Deputado Victor Machado** que, na qualidade de Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra, se congratulou com a atitude da Câmara Municipal, de, em parceria, atribuir um prémio aos melhores alunos do Agrupamento Vertical Escalada de Pampilhosa da Serra (1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário) que, embora simbólico, não deixa de ser um incentivo e uma ajuda para a formação dos jovens pampilhosenses. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a participação e o empenho de todos e deu por terminada a sessão, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativa Especialista, que a subscrevi. -----
